ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 23 de maio de 2024

Às dezessete horas do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2024**, o qual "Altera número de cargos de provimento efetivo do cargo de Pedagogo, e dá outras providências."; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2024**, o qual "Autoriza a celebração de Termo de Fomento com organização social da sociedade civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai, e dá outras providências". Após discussão das matérias, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu solicitar ao Poder Executivo esclarecimentos e informações para melhor embasar o estudo do PLE nº 19/2024. Decidiu-se, ainda, convocar a Secretária Municipal de Educação e Cultura, bem como solicitar o comparecimento do Procurador Geral do Município para reunião, com a finalidade de tratar questões pertinentes ao referido projeto de lei. Portanto, após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ao PLE nº 21/2024**, o qual foi considerado apto a prosseguir para apreciação em Plenário. **Quanto ao PLE nº 019/2024**, o mesmo permanecerá em estudos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

Verª. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ

Verª. Luciana Zanovello
Relatora CCJ

Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ

Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP

Verª. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP